CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 358 e 363/2006 PROCESSOS ORIGINAIS: 01304.00277/2006-8 e 01304.00273/2006-7

RECORRENTE: SHOP NEWS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO 068/2007

<u>EMENTA</u>: ICMS – Obrigação Acessória. Falta de escrituração do Livro de Registro de Entradas de Mercadorias. Ocorrência.

- 1. A solicitação de dispensa de livros não supre o dever da empresa de manter sua escrita fiscal.
- 2. Recursos conhecidos e não providos, para manter as decisões de Primeira instância e considerar procedentes os Autos de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de abril de 2007.

Getúlio Cavalcante - Presidente

Emmanuel Pacheco Lopes - Conselheiro-Relator

Orlando Barbosa Paz Filho - Conselheiro

Miguel Barradas Sobrinho - Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque - Procurador do Estado